



Deliberação
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001020594 DE 1994

13 - 25,50

NATUREZA : PL 01-0205/94-2 DE 11/05/94

PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENEZINI

ELEMENTA :

DENOMINA TRAVESSA ETTORE PRAYATTO, O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

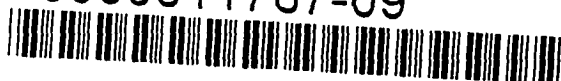
INDICE :

OBSERVAÇÕES :

Lei 17696/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:49:21

00000011787-09



ARQUIVADO EM

12/09/96

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Feita Nº. 11	de proc.
12. 205	de 1994
Funcionário	

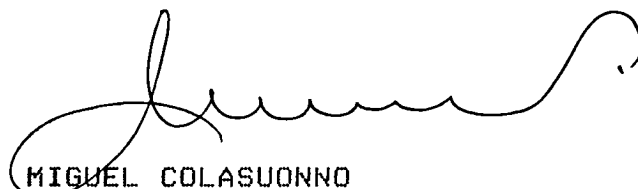
São Paulo, 23 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300220/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 205/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Travessa Ettore Pravato, o logradouro inominado localizado no Distrito de Vila Formosa - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 205/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.2.



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 MAI 1994
COMISSÃO DE JUSTIÇA
POLÍCIA, URBANO, METRÔPOLIS,
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
ENTONDO R. OLLIMENDO

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0205/94-2

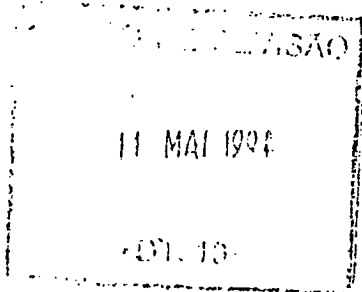
DENOMINA TRAVESSA ETTORE PRAVATO,
O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO
NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

- ART. 1º - FICA DENOMINADA TRAVESSA ETTORE PRAVATO, O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 582 DA RUA MANDIORÉ, DISTRITO DE VILA FORMOSA.
- ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.
- ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

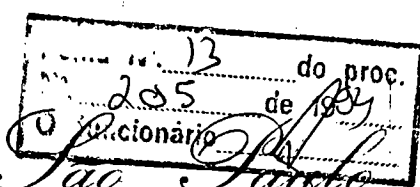
SALA DAS SESSÕES EM, 03 DE MAIO DE 1994.

EMÍLIO MENECHINI
VEREADOR

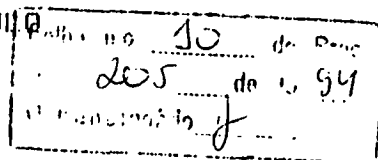




Câmara Municipal de São Paulo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



A fim de embasar parecer a respeito do Projeto de Lei 205/94, que procura denominar como Travessa Ettore Pravatto, o logradouro sem denominação, localizada no Distrito de Vila Formosa, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

em 16/06/94

Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Vereador Miguel Colasuonno

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

F. de P. ^a	14	do proc.
F. de	205	de 1994
U. funcionário		

São Paulo, 123 de junho de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300220/94 de 23.06.94 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer relativo ao P.L. nº 205/94 de autoria do Vereador Emílio Mene - ghini.

Anexo: Cópia xerográfica do p.l. nº 1205/94 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

24.6.94

H. de A. L. L. L.
NEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

15

do processo nº 205 de 1994-29, G 94 (a)

À

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente,

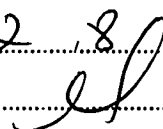
30 / 06 / 94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16 a 20

Em 28/94

(a) 

Vez. 2



Prefeitura do Município de

Folha n.º	16	do Proc.
N.º	205	de 1994
O Funcionário	J	

São Paulo, 20 de julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

260/94

Processo no. 59-001.836-94*75

10 - OFICIO
10-0298/94-0

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 20 / 07 / 94.
às 16:20 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício no. DT.7/Leg.3/300220/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 205/94, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que denomina Travessa Ettore Pravato, o logradouro inominado localizado no Distrito de Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo no. 59-001.836-94*75.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/mag.



Folha n.º	12	do Proc.
No	205	de 1994
O Funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem.ATL nº 787/94 PL 205/94-2

em 01 /06/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 234/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial informamos
que:

- a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 01/06/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

Fls. 7
no 09001. F36 9427
ROSA MIRANDA
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d. 0 de 00 no 09 00 1 836 94 75 em 6 / 7 / 94 (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

Folha n.º	18	do Proc.
N.º	205	de 19 94
O Funcionário		

Corre 6
Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado à fl. 04,
informamos que nada temos a acrescentar ao
já exposto quando do memorando ATL 787/94
(cópia à fl. retm).

06/07/94

ALFREDO JOSÉ MARCUDO
Diretor Dir. Téc. da Cilo.
e Direção de Logradouros
CASE 4

CASE C.		
★	06 JUL 1994	★
14.20.000-7		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	do Proc.
N.º	205	de 19 54
O Funcionário	<i>J</i>	

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º 59-001.836-94*75

em 07/07/94 (a) *Sandra*

SANDRA MUNIZ ARRUDA
Oficial de Adm. Geral I
CASE 4

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 205/94

INFORMAÇÃO : 470/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

07/07/94

[Signature]
ARQ. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
RSCM/mje

08/07/94

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	20	do Proc.
N.º	2025	de 19 54
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 59-001.836-94*75

em 08/07/94

(a) *[Signature]*
HELENA RAHAL
Enc. *[Signature]*

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de
Lei n.º 205/94.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com as informações de CASE, em atenção
ao solicitado.

15/15, folha /94

[Signature]
2/ ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 02/8/94 as 15^{as} hs.

J

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GUER. juntados na data 02/08/94 em virtude de

folhas do n.º / / e,



Câmara Municipal de

Folha n.º 21 do proc.
N.º 205 da 1994
O funcionário *[assinatura]*

PARECER 0915/94 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 205/94

De autoria do Vereador Emílio Meneghini, visa o presente projeto de lei, nº 205, de 11 de maio de 1994, denominar como Travessa Ettore Pravato o logradouro público, ainda inominado, localizado na altura do nº 528 da Rua Mandioré, no Distrito de Vila Formosa.

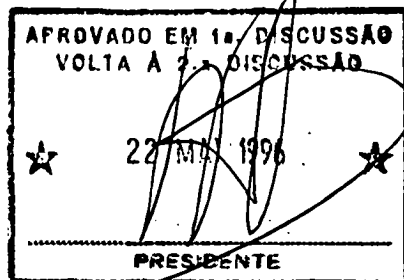
A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade do pretendido, tendo, no entanto, apresentado substitutivo ao projeto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito, nada temos a opor, face a propositura atender as normas urbanísticas que regem o assunto.

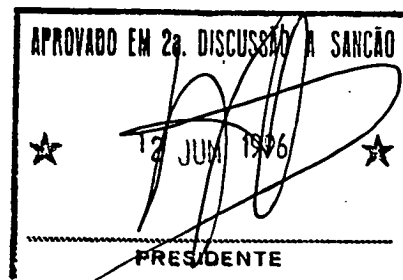
Favorável, portanto, nosso parecer, e em particular ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Como, contudo, neste substitutivo houve erro na denominação do logradouro, estamos apresentando abaixo um novo para sanar a irregularidade. Temos, assim:

SUBSTITUTIVO Nº /94 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 205/94



Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc
N.º 205 de 1994
O Funcionário

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Ettore Pravato o logradouro público inominado localizado na altura do nº 582 da Rua Mandioré, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

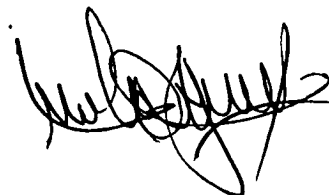
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/8/94


PRESIDENTE


RELATOR





À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/8/94

[Handwritten signature]

RECEBIDO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atestamos que a presente foi recebida e lida em sessão da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, realizada em 16/8/94, às 13:07 h.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 16/8/94 as 13:07 h.

[Handwritten signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10933

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

TOTALIZADO 16 / 8 / 94

[Handwritten signature]
Maurício Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	23	de	...
N.º	205	de	1/94
O funcionário	...		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Tendo decorrido o prazo regimental de tramitação da propositura, por solicitação do Senhor Relator, prorrogo o prazo para análise da matéria em conformidade com o art. 63 do Regimento Interno desta Casa.

Em 01/03/94.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º	25	do proc.
N.º	205	de 1994
O funcionário		

PARECER
1034/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/94

De autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto de lei 205/94 objetiva denominar TRAVESSA ETTORE PRAVATO, o logradouro inominado localizado na altura do nº 582 da Rua Mandioré, Distrito de Vila Formosa.

O homenageado foi um dos primeiros moradores do bairro de Vila Formosa. Foi proprietário de uma olaria, a qual gerou empregos para centenas de trabalhadores. Também ajudou moradores sem recursos na construção de suas moradias fornecendo-lhes materiais de construção.

Participou ativamente de campanhas beneficentes e colaborou significativamente para o desenvolvimento de Vila Formosa, conquistando, desta forma, o respeito e a admiração dos moradores do bairro.

É meritória a propositura não havendo óbices para o seu prosseguimento. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de fls. 21 e 22, pelas razões nele expendidas.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/07/94.

Presidente

Manrico Fani

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20/09/94


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

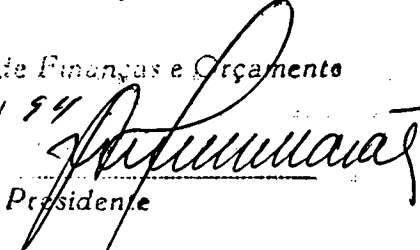
Em 20/9/94 as 18:00 h. MARGARETE LOPES SILVA
Secretaria

do nobre Vereador
para relatar

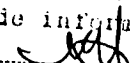
Ze Luis

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20/09/94


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 25 e folha de informação sob
n.º 130/09/94 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
n.º 205 de 1994
o Excecionário

PARECER
1170/94

1994 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 205/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, visa denominar Travessa Ettore Pravato o logradouro público inominado localizado na altura do nº 582 da Rua Mandioré, Distrito de Vila Formosa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de setembro de 1994.

Presidente

Assinaturas

Relator

Jose Francisco

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
da 30/09/94 pág. 69
coluna 1ª conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3
Em, 30/09/94

[assinatura]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 30/09/94
No 1000 horas
[assinatura]

À A.T.M.,

Senhor Assessor Chefe,

Encaminho o presente processo tendo em vista
a emissão de Substitutivo pela Comissão de Políti
ca Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13 / 10 / 94

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	26	da proc.
n.º		de 19

MODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DEBATE	CONT. APARTE
18	12	Paula	249ª SE	22.05.96		
OPERADOR		REVISOR		CADERNO		DISK

* * *

- PL 205/95, do Vereador Emílio Meneghini (PPB)

Denomina Travessa Ettore Pravatto o logradouro inominado localizado no Distrito de Vêla Formosa. Fase da discussão: 1ª. Há substitutivos das Com. de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

* * *

(O SR. PRES.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 27 do proc.
n.º 19 de 19 96
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	1	Angela	249a. s.e.	22.05.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora. (Pausa.)

O SR. MIGUEL COLASUONNO (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada do PPB vota contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Registrem-se os votos contrários ~~da~~ da bancada do PPB. Está aprovado o substitutivo. Volta à segunda discussão.

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 28 do proc.
n.º 19



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	7	Vera	2500 s.o.	12.6.96		
OPERADOR		REVISOR		CADERNO		DISK

PL 205/94, do Vereador Emilio Meneghini (PPB). Denomina Travessa Ettore Pravatto o logradouro inominado localizado no Distrito de Vila Formosa. Fase da discussão: 2ª Su substitutivo da Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	29	do proc.
R.º		de 19
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	8	Vera	250ª s.e.	12.6.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 30 -

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-0204 de 19 94 (a) *ELB*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da douta Comissão de Política Urbana (fls.21/22) foi aprovado em 2a. discussão e votação na 250ª Sessão Extraordinária de 12 de Junho do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

13.06.96

[Signature]
LUIZ APÉIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

17 / 06 / 96

14:50

[Signature]

Sra. Elizabeth,

- oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

13 / 06 / 96

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13 / 06 / 96

[Signature]
MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico da Direção IV

SEGUE *m* juntado *1* nesta data, *—* documento *1* e papel para informação, rubricado *1*
sob folha *1* n.º *1* 31 a 35

Em 28 06 96

(a) *M. L. Berte*



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de junho de 1996.

Folha nº. 31	do proc.
n.º 205	de 1994

Brasil Vita

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0560/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 12 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 205/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas

São Paulo, de Junho de 1994

Lei nº 2

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de Junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 502\94 de autoria do Vereador Emílio Meneguini - denominando o Laboratório Público Inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRAZIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Ilustríssimo Prefeito do Município de São Paulo.

1994



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0560/1996

Folha nº 32 do proc.
nº 205 de 13/94

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12

DE JUNHO DE 1996. Cópia extraída de fls. nºs 21/22 do

Processo nº 0102051994. (PROJETO DE LEI Nº 205/94).

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Ettore Pravato o logradouro público inominado localizado na altura do nº 582 da Rua Mandioré, no Distrito de Vila Formosa. Art. 2º

- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CUNHA DOS SANTOS, Oficial Legislativo

Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei.

~~ZUZISSATO~~
Eu, ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de junho de 1996. Chefe da

Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

Lutza Takeko Akamine
..... Diretora Subst. Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes.

Pres. Daimo Pessoa, Cosme Lopes.
Brasil Vita; Antonio da Silva Monteiro Filho; Zenas

Serviços Legais da Câmara Municipal de São Paulo.

..... Diretora do Departamento dos

Legislativos, Visto,

Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos

9-B" a cont. São Paulo, 13 de Junho de 1994. Chefe da

Eu, Oficial Legislativo padrão "9PA-

fielmente de fis. do livro competente no 48 e datet.

Legislativo padrão "9PA-9-B" extrai a presente cópia

disposições em contrário. Eu, Oficial

em vigor na data de sua publicação, revogadas as

suplementadas se necessário. Art. 39 - Esta lei entrará

corção por conta das dotações orçamentárias próprias.

- As despesas decorrentes da execução da presente lei,

282 da Rua Mandioré, no Distrito de Vila Formosa. Art. 29

logradouro público denominado localizado na altura do nº

Art. 19 - Fica denominado Travessa Ettore Prato o

de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Denomina logradouro público denominado situado no Distrito

Processo nº 0105021994. (PROJETO DE LEI Nº 502\94).

DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fis. nºs 51\55 do

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 33	do proc.
n.º 205	de 1994
Câmara Municipal de São Paulo	

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito de
Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de junho
de 1996, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Ettore Pravato o
logradouro público uninominado localizado na altura do nº 582 da
Rua Mandioré, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de junho de 1996.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNIC

Folha nº, <u>34</u>	do proc. <u>94</u>
PAL. DE SÃO PAULO	
<i>MEB.</i>	

São Paulo, 18 de junho de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **560** , de **18/06/96** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **205/94** , de autoria **do Ver. Emílio Meneghini.**

Anexo:

RECEBI EM:

20/6/96

EJ
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete,
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

205 de 19 94 28 06 96

(a)

35
M. L. B. B.

LEI N.º 12.096, DE 25 DE JUNHO DE 1996
(Projeto de Lei n.º 205/94, do Vereador Emílio Meneghini)
Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de junho de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado Travessa Ettore Pravato o logradouro público inominado localizado na altura do n.º 582 da Rua Mandioré, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 1996, 443.ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de junho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no L.º RIO OFICIAL

de 26 / 06 / 1996

página 1.ª coluna 3.ª

Conferido: Maria Luiza

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

- para providências e posterior arquivamento.

01/07/96

AB

ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

11/09/96

LA
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 35 fls.

Arquivo em 12-09-96

O Func.º *AB*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7	do proc.
N.º 205	de 1994
O funcionário	M

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 31/5/94

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL

do Município de São Paulo, a saber: o Sr. ...
...
...
...

...
...

...
...

...
...

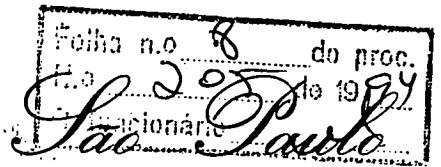
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juzgado nesta data	papel para Informação documento
folha n. 8/9, 6/6/940	



P.

PARECER
0694/94

Municipal de



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/94.

O nobre Vereador Emilio Meneghini apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Travessa Ettore Provatto" o logradouro público inominado localizado na altura do nº 582 da Rua Mandioré, Distrito de Vila Formosa.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o Substitutivo a seguir:

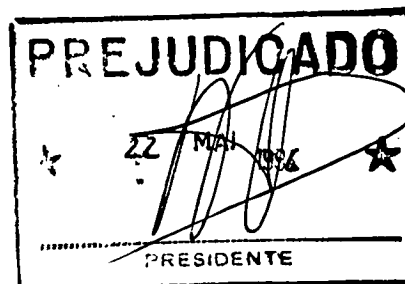
Substitutivo nº ao PL. nº 205/94.

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Ettore Provatto o logradouro público inominado localizado na altura do nº 582 da Rua Mandioré, Distrito de V. Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execu-





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 9 do proc.
n.º 2.089 de 1994
Sancionário

ção da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/06/94

Frederico
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana,
e Meio Ambiente
Em, 10/06/94,


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 13/06 às 10:00 hs.

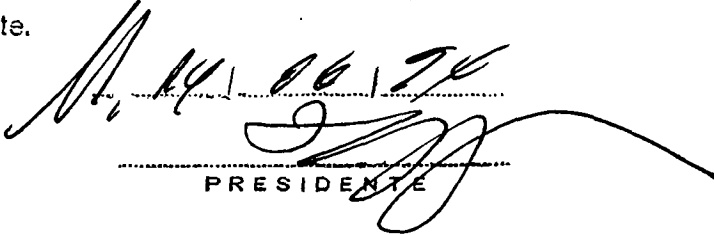

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo no	10	de	Dez
	205	de	1994
Funcionário	J		

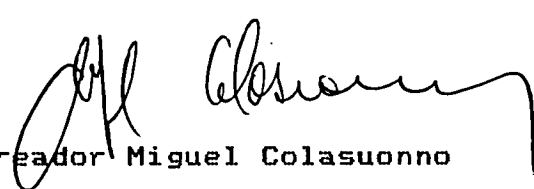
A fim de embasar parecer a respeito do Projeto de Lei 205/94, que procura denominar como Travessa Ettore Pravatto, o logradouro sem denominação, localizada no Distrito de Vila Formosa, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

em 16/06/94


Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Vereador Miguel Colasuonno

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 21/06/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 21/06/94

Às 18h30 horas

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao PL. nº 205/94.

23-06-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1,

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V. Sa.

23-06-94

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE, _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 11215
Em 12/06/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24 01 de proc.
nº 205 de 1994

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 1 MAI 1994

COMISSÃO DE JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, METRÔPOLIS
POLÍCIA CULT. E ESP.
EXERCÍCIO E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0205/94-2

PREJUDICADO

★ 22 MAI 1994 ★

PREZIDENTE

DENOMINA TRAVESSA ETTORE PRAVATO,
O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO
NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

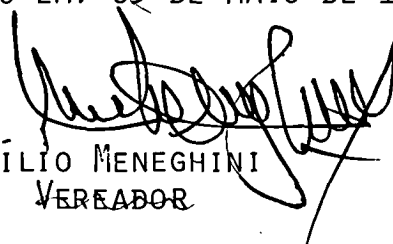
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

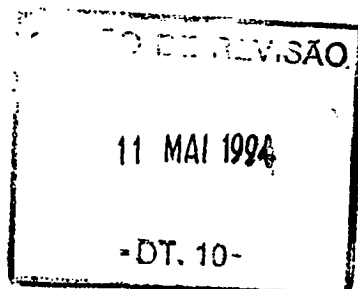
ART. 1º - FICA DENOMINADA TRAVESSA ETTORE PRAVATO, O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 582 DA RUA MANDIORÉ, DISTRITO DE VILA FORMOSA.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM, ¹¹03 DE MAIO DE 1994.


EMÍLIO MENECHINI
VEREADOR



>PIUS? SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

20/11/89

11:01:17

*EXP.ADM.

MOC

3324-3

SQL

055 - 266

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

TRAVESSA PARTICULAR

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME **
* QUALIF TIPO NUMERO AND OBS

** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO AND OBS

OFICIAL LEITO 34.049/94

*** DENOMINACOES ANTERIORES

ZULEIKA V. DE LIMA BAPTISTA
Of. de Adm. Geral I
CASE

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

13-02 de
 16/07/76
 ANTONIO
 129.7.622PAP33C12/32
 129.7.622PAP33C15/32
 (5.10.82)CCL50
 129.7.622PAP33C12/32
 4.484 JL5
 ATU84 PAR 4200/94
 22/03/84 15
 ATU84 PAR 4201/7/84
 2.9.7.94 A.C.L.
 ANU 84 PAR 4201/08 94M
 42.032/04 0.12.0
 129.7.622PAP33C15/32
 129.7.622PAP33C12/32

ATUAL
PRUA

RU

LOG. 113

ALGO
80 T. 21

2
15/11/51
15/11/51
15/11/51

14553/100500
00004014.000
22.9.77
P32024/77
11/1978.11.1777

1974 300.5-4-74
1973 200.5-4-74
1972 200.5-4-74
1971 200.5-4-74
1970 200.5-4-74
1969 200.5-4-74

8961
8961
8961
8961

1962
1963
1964

1967
0961
8561
1957

ADRA - 266

10

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

ESTRITO - 55 - 55
M. 1 - 7000 04



Folha n.º	04	de proc.
n.º	205	de 1994
Ed		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

ETTORE PRAVATO, BRASILEIRO, CASADO, PAI DE DUAS FILHAS, FOI UM DOS PRIMEIROS MORADORES DA VILA FORMOSA, DESDE OS IDOS DE 1939. JUNTAMENTE COM SEUS IRMÃOS ERA PROPRIETÁRIO DE UMA OLARIA NO BAIRRO, HOJE DENOMINADO JARDIM SANTO EDUARDO.

A SUA OLARIA GEROU NA ÉPOCA CENTENAS DE EMPREGOS NO CITADO BAIRRO, TENDO AJUDADO OS MORADORES, NA SUA MAIORIA PESSOAS DE POUCOS RECURSOS, NA CONSTRUÇÃO DE SUAS MORADIAS.

PESSOA QUERIDA NO BAIRRO, PARTICIPANTE ATIVO NAS CAMPANHAS BENEFICENTES, COLABOROU SIGNIFICANTEMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILA FORMOSA.

PAI DE FAMÍLIA E ESPOSA EXEMPLAR. FALECEU NO DIA 08 DE JULHO DE 1983, AOS 71 ANOS DE IDADE, DEIXANDO UMA LACUNA NO SEIO DA COLETIVIDADE DE VILA FORMOSA.

+++++

República Federativa do Brasil



Folha n.º 05 de proc. 205 de 1994

Fls. 06

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL
33.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
RUA DA MOÓCA N.º 3.990 — FONE: 93-5915 — ALTO DA MOÓCA — CAPITAL

Carmem Galhardo Verderamo

Escrit. Interina

IVETE VERDERAMO VALENTE
ESCREVENTE AUTORIZADA

ILZETE VERDERAMO MARQUES
Oficial Maior Substituta

RAUL GARGEL
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que no livro C-n.º 19 fls. 29v.º, sob n.º 372
consta que no dia 08 de julho de 1983 às ---- horas,
à rua Hospital e Maternidade São Cristovão -
faleceu ETORE PRAVATO -
do sexo masculino- de cor branca, com 71 anos de idade,
estado civil viuvo-, profissão aposentado -
natural de Espírito Santo Pinhal-deste Estado -
residente e domiciliado à rua do a Vitoria Spears, n.º 01.10 digo n.º 1187-
filho de Luiz Pravato -
e dona Pieretta Rosina -
vitimado por insuficiência respiratoria-broncopneumonia -

conforme atestou o Dr. José Luiz Gambarini -

Foi declarante Nelson Hanna

Sepultado no cemitério do Brás -

Observações: Registro feito em 11 de julho de 1983 -

O extinto era viuvo de FLORINDA DOS SANTOS PRAVATO, deixando desse
consórcio 02 filhos: Aparecida e Anesia, maiores. Deixou bens a in-
ventariar, sem testamento -

Alto da Moóca, 11 de julho de 1983 -

O OFICIAL

CARTÓRIO R. C. P. N.
Emolumentos Crs 540.00
CAPITAL 10.00
Taxa S. PAULO
Paga p/ Verba Gula Crs 11/7-
Verderamo

Alto da Moóca, 3.990 - Fone: 93-5915

Ilzete Verderamo Marques

Ilzete Verderamo Marques
Oficial Maior



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....06.....

do processo nº.....205.....de 19.....94.....13, 05.....94.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 13-05-94.

Adelina
Adelina Alison

À Com. de Const. e Justiça

13 / 05 / 94

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/5/94 às 12 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de maio de 1994


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 7

Em 31.5.94

(a) 